



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 21144/2023**

**Processo n.: 1107595 - Representação**

**Ref.:** Representação oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal, relatando a ocorrência de possíveis irregularidades no Contrato Administrativo nº 103/2010, celebrado entre o Município de Pains e o advogado Sylvio Cademartori Neto.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor  
Sylvio Cademartori Neto  
Advogado

Senhor Advogado,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator(a) dos autos de nº **1107595 – REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Cientifico, por fim, que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Alternativamente, poderá ser usada a ferramenta "Vista Eletrônica de Processos", para visualização dos arquivos eletrônicos, no portal TCEMG, "Secretaria Virtual", "Vista eletrônica de processos" informando a chave de acesso gerada para este ofício: 7881173763. Em caso de algum entrave técnico, a manifestação poderá ser enviada para o endereço eletrônico [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br), respeitado o tamanho máximo de 20 mb.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

